



## RESOLUÇÃO Nº 037/2020-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 16/12/2020.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 6.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o **Processo nº 4.186/2019-PRO**;  
considerando a **Resolução nº 049/2019-CI/CCA**;  
considerando a **Resolução nº 025/2020-CI/CCA**;  
considerando a aprovação no Departamento de Medicina Veterinária em reunião no dia 16/11/2020, conforme Ata nº 05/2020;  
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 6.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora